



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial em Pernambuco – SENAI-PE e o Diretor do Serviço Social da Indústria – Sesi-PE, no uso de suas atribuições, tornam público que, no período de 18/11/15 a 04/12/15 estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção para o Ensino Médio com Cursos Técnicos Gratuitos em concomitância, Programa EBEP 2016/2017 (Educação Básica e Educação Profissional)**, e divulgam, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI). A situação de baixa renda do candidato aprovado no processo seletivo será atestada mediante autodeclaração no ato da matrícula.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do **Processo de Seleção EBEP Sesi-PE 2016 e SENAI-PE 2017**. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital. As informações necessárias para a formalização das inscrições estarão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.pe.sesi.org.br ou www.pe.senai.br.

1. FORMAÇÃO DOS ALUNOS

1.1 Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo de cada curso. Os cursos do **SENAI-PE** são organizados em módulos que correspondem a etapas de formação. Essas etapas, concluídas com êxito, dão ao participante o direito de receber certificado de Qualificação Profissional Técnica. Com a conclusão de todas as etapas do curso escolhido, e do Ensino Médio, o participante terá direito ao diploma de Técnico de Nível Médio.

1.2 Ensino Médio (SESI): Carga Horária: 3.000h

O Ensino Médio, como proposta de formação na Educação Básica pelo **SESI-PE**, compreende a continuidade do Ensino Fundamental, na dimensão da preparação básica para o trabalho e a cidadania, que considera os pressupostos educacionais previstos nas Diretrizes Nacionais para a Educação, como a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a língua portuguesa como instrumento de comunicação e, principalmente, o conhecimento relacionado ao mundo do trabalho.

Departamento Regional de Pernambuco
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
 ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
 GRATUITOS**

2. OFERTA DE VAGAS

Unidade SESI	Entrada	Turno	Vagas	Escola SENAI	Entrada	Cursos	Turno	Vagas	Total de Vagas GERAL
Escola SESI IBURA (Unidade Roberto Egídio de Azevedo)	2016	Tarde	40	Escola Técnica SENAI Areias	2017.1	Técnico Eletrotécnica	Manhã	20 20	40
Escola SESI Vasco da Gama (Unidade Presidente Dutra)	2016	Tarde	40	Escola Técnica SENAI Santo Amaro	2017.1	Técnico em Mecânica	Manhã	20 20	40
Escola SESI Goiana (Unidade Nunes Machado)	2016	Tarde	25	Escola Técnica SENAI Areias (Unidade Remota Goiana)	2017.1	Técnico Automação Industrial	Manhã	25	25

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Para se inscrever o candidato deverá preencher o seguinte requisito:

3.1.1 **Idade:** Até 17 (dezesete) anos e 0 (zero) mês em 31/12/2015.

3.2 Em virtude da modalidade de realização do EBEP ser concomitante, Ensino Médio e Cursos Técnicos, estarão habilitados à inscrição neste processo seletivo aqueles que comprovarem no ato da matrícula:

3.2.1 **No Sesi-PE em 2016:** apresentação, pelo candidato, do documento comprobatório de conclusão da 8ª série/9º ano;

3.2.2 Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.

3.2.3 **No SENAI-PE em 2017:** apresentação do comprovante de matrícula no 2º ano do Ensino Médio no Sesi.

3.2.4 A apresentação da documentação necessária ampara a realização da matrícula dos alunos selecionados, sendo exigida nas duas instituições, nos períodos dispostos no cronograma em anexo I.

3.3 **A matrícula e permanência do aluno no Programa EBEP ficará condicionada à comprovação de frequência em ambos os cursos.**

3.4 **Uma vez ocorrendo à desistência de um dos cursos, o aluno será automaticamente desligado do Programa EBEP. Para efeito de conclusão, é condição necessária ao aluno o cumprimento integral de ambas as propostas curriculares.**

4. INSCRIÇÃO NA UNIDADE e TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão **realizadas exclusivamente na Unidade do Sesi**, no endereço **conforme Anexo IV**, de **08h do dia 18/11/2015** até as **18h do dia 04/12/2015**.

4.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido os campos obrigatórios, como nome completo, filiação, endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP, números da carteira de identidade e do CPF do candidato, data de nascimento, **curso, escola** e se possui necessidades Educacionais Especiais. Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato, mesmo aprovado, estará na condição de **desclassificado**.

4.3 Para fins deste Processo Seletivo serão considerados documentos de identificação do candidato: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública / Secretarias de Defesa Social, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, vale como identidade e carteira nacional de habilitação (somente modelo novo com foto).

4.4 O candidato fará o seu cadastro no Processo de Seleção EBEP 2016 e o pagamento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** na Unidade do Sesi.

4.5 A inscrição será efetivada com o pagamento da respectiva taxa **feita exclusivamente na Unidade do Sesi**, no período de **18/11/2015 a 04/12/2015**.

4.6 Se a taxa de inscrição não for paga no período e local indicado no **Anexo I** deste edital, por quaisquer motivos, a inscrição não será considerada “EFETIVADA” e o candidato ficará na condição de **NÃO INSCRITO**.

Departamento Regional de Pernambuco
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

- 4.7 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- 4.8 Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso / curso por conveniência da administração.
- 4.9 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) dos cursos numa das escolas especificadas no item 2 – Oferta de Vagas deste Edital.
- 4.10 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O **SESI e SENAI-PE** concederão isenção do pagamento da taxa de inscrição de até 10% (dez) do total de vagas ofertadas no **item 2** deste Edital, para os candidatos carentes de recursos financeiros.
- 5.2 A solicitação poderá ser realizada pelo candidato ou ainda por seu responsável legal, mediante o preenchimento de requerimento – **Anexo II** deste Edital, nos termos da Lei nº 7.115/83.
- 5.3 A solicitação de isenção obedecerá rigorosamente o período definido no Cronograma do Processo de Seleção EBEP 2015, ver **Anexo II** deste Edital.
- 5.4 Deverão ser anexados ao requerimento:
- a) Cópia da cédula de identidade (RG) do requerente;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do comprovante da conta de energia elétrica, referente ao domicílio do requerente, com valor correspondente aos meses setembro ou outubro de 2015 que não ultrapasse a taxa mínima definida pela empresa de energia elétrica;
 - d) Comprovante da renda familiar que não ultrapasse 2(dois) salários mínimos, tendo como base o salário mínimo vigente em 2015.
- 5.5 O candidato deverá entregar a documentação exigida na secretaria da Escola do **SESI - PE** em que concorre à vaga, no horário das 9h às 18h, de **18/11/2015 a 20/11/2015**, como mostra o **Anexo I** deste edital.
- 5.6 Os documentos deverão ser entregues em cópias apresentando o original ou em cópias autenticadas.
- 5.7 Se após diligências, verificar-se falsidade nas informações apresentadas, o candidato será excluído do Processo de Seleção EBEP 2015.
- 5.8 A relação dos candidatos contemplados será divulgada na internet, na secretaria da Escola do **SESI - PE** no dia **24/11/2015**.
- 5.9 O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição deve fazer a sua inscrição no período de **24/11/15 a 04/12/2015** terá a sua inscrição automaticamente EFETIVADA.
- 5.10 Na ocorrência de empate entre candidatos à isenção, serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade:
- a) Candidato com maior número de membros em sua família que residam no mesmo domicílio;
 - b) Candidato com menor renda familiar;
 - c) Candidato com maior idade.
- 5.11 Não haverá revisão do resultado de concessão de isenção.

6. CARTÃO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O candidato deverá receber seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO no ato do pagamento da inscrição no endereço da Unidade do Sesi onde fez a inscrição, sendo de sua responsabilidade exclusiva a conferência das informações contidas nesse Cartão de Inscrição, pois ele garante ao candidato o acesso à sala de provas.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

- 6.2 O candidato que detectar divergências em seu cartão de inscrição deverá dirigir-se pessoalmente ou por procurador legal à Escola do Sesi para a qual ele se candidatou à vaga, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h e requerer a retificação do(s) dado(s) incorreto(s) e receber um novo cartão de inscrição.
- 6.3 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, a mudança de Curso ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.
- 6.4 O local e horário de realização da prova estará indicado no CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

7. CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato **portador de necessidades especiais**, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do **Processo de Seleção EBEP 2015** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas.
- 7.2 Para ter direito a atendimento especial durante as provas, o candidato portador de necessidades educacionais especiais deverá declarar no ato de inscrição sua necessidade especial.
- 7.3 Se o candidato é portador de necessidade(s) educacional(is) especial(is) por deficiência física (deficiência motora, visual, auditiva, etc.), deverá requerer a realização da prova com **atendimento especial**.
- 7.4 Para solicitar a realização da prova com **atendimento especial**, o candidato deverá fazer um requerimento encaminhado à Comissão do Processo de Seleção EBEP 2016 (ver **Anexo II**), devidamente documentado, e entregá-lo no período de **18/11/2015 a 20/11/2015** na secretaria da Escola **SESI - PE** para a qual o candidato concorre à vaga, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Nesse requerimento deve constar qual atendimento o candidato necessita, devendo ser anexado Atestado Médico com o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças) e cópia do cartão de inscrição já EFETIVADA.
- 7.5 O candidato que não fizer o requerimento específico, não poderá fazer a prova em condições especiais e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 7.6 O candidato enfermo, acidentado ou em caso de gestação que apresente risco, impossibilitado de comparecer ao local da prova indicado no seu cartão de inscrição, deverá solicitar por requerimento à Comissão do Processo Seletivo EBEP 2016/2017
- 7.7 , até 48 horas antes da realização da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças), a realização da prova em ambiente hospitalar ou em sua residência, restrito ao município de aplicação da prova, em local reservado apenas para o candidato e os fiscais de sala, ficando proibido o contato com pessoas estranhas ao processo seletivo.
- 7.8 O requerimento específico (ver **Anexo II**) de que trata o subitem 7.6 deverá ser entregue no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h na secretaria da Escola **SESI - PE** para a qual o candidato concorre à vaga constando nele, de forma legível, o nome completo e endereço onde o candidato reside, o endereço onde ele se encontrará para a realização da prova, indicando um ponto de referência e telefones convencional e celular para contato, bem como o nome completo e CPF de quem fará o transporte dos fiscais. Ao requerimento, deverá ser anexado Atestado Médico com o Diagnóstico e CID (Código Internacional de Doenças) e cópia do cartão de inscrição já EFETIVADA.
- 7.9 **O transporte de ida e volta dos fiscais que aplicarão a Prova deverá ser fornecido pelo candidato enfermo ou por seu representante legal.**

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

8. PROVA E GABARITO

- 8.1 O Processo de Seleção EBEP 2016 será realizado em uma única etapa, num único dia. A prova será no dia **13/12/2015**, com duração máxima de 3h, no horário **das 14h às 17h. (Horário local)**
- 8.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova informado no cartão de inscrição e munido de:
- cartão de inscrição;
 - carteira de identidade em perfeito estado ou documento oficial listado no subitem 4.3 deste edital;
 - caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, os documentos mencionados no subitem 8.2 deste edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste a ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sem o qual **o candidato não terá acesso ao prédio onde se realizará a prova.**
- 8.4 **O candidato fará prova, obrigatoriamente, no local indicado no seu cartão de inscrição.**
- 8.5 Não será permitido o acesso do candidato ao local de prova após o horário estabelecido no cartão de inscrição para o início da prova.
- 8.6 Caso haja questão(ões) com resposta(s) dúbia(s) ou inexistente(s), a(s) questão(ões) será(ão) anulada(s) e o(s) ponto(s) a ela(s) correspondente(s), distribuído(s) entre as remanescentes válidas.
- 8.7 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova 1h (uma) hora após o seu início.
- 8.8 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo candidato implicará, automaticamente, sua eliminação do Processo Seletivo EBEP 2016.
- 8.9 A prova é composta de dois Componentes Curriculares. O candidato resolverá 40 questões de múltipla escolha que versam sobre o Componente Curricular **Língua Portuguesa**, com **20 questões** numeradas **de 01 a 20** e sobre o Componente Curricular **Matemática**, com **20 questões** numeradas **de 21 a 40**. Cada questão apresentará 05 (cinco) alternativas, das quais uma e somente uma é a correta.
- 8.10 A prova será respondida em folha-resposta de processamento de dados (leitura ótica ou digitalizada).
- 8.11 A questão que for marcada com mais de uma resposta, ou for rasurada, será anulada.
- 8.12 A pontuação máxima em cada Componente Curricular é 10,00 (dez) pontos, até a ordem dos centésimos.
- 8.13 Os programas dos Componentes Curriculares da prova obedecerão aos conteúdos do Núcleo Comum do Currículo do Ensino Fundamental e encontram-se no **Anexo III** deste Edital.
- 8.14 O **Gabarito Preliminar** e a **Prova** serão divulgados nas Unidades do Sesi 2 (duas) horas após o término da aplicação da prova e nos endereços eletrônicos www.pe.sesi.org.br e www.pe.senai.br no dia 22/12/2015.
- 8.15 O **Gabarito Definitivo** será divulgado nas Unidades do Sesi e nos endereços eletrônicos www.pe.sesi.org.br e www.pe.senai.br a partir das 17h do dia **23/12/2015**.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO EBEP 2016

- 9.1 O Processo de Seleção EBEP 2016 será de caráter eliminatório e classificatório.
- 9.2 A eliminação do candidato do Processo de Seleção EBEP 2016 ocorrerá se o candidato:
- Deixar de comparecer ao local para a realização da prova na data e horário indicados em seu cartão de inscrição.
 - Utilizar no ambiente de prova livros, apostilas, máquina calculadora, equipamentos eletrônicos de comunicação (celular, Pager`s, rádio, etc) ou qualquer outro meio de comunicação.
 - Não devolver, por qualquer motivo, a folha-resposta e/ou o caderno de provas ao fiscal de sala quando do término da prova.
 - Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a matrícula acadêmica, inclusive das reclassificações.
 - Obtiver nota 0 (zero) em qualquer um dos componentes curriculares da prova.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

10. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO EBEP 2016

A pontuação das questões de cada Componente Curricular será calculada por:

- 10.1 Cada parte da prova escrita/objetiva, com notas na escala de 10 pontos, consistirá de 20 (vinte) questões cada uma valendo 0,5, elaboradas de acordo com os programas especificados no **ANEXO III** deste Edital.
- 10.2 Ocorrendo empate na Nota Final **NF**, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que, sucessivamente:
- a) Ser filho (a) de trabalhador (a) da indústria;
 - b) Ter obtido maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - c) Ter cursado o Ensino Fundamental em Escola Pública.

11. DO RECURSO SOBRE PROVA E GABARITO

- 11.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito preliminar e/ou ao conteúdo das questões da prova. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão do Processo de Seleção EBEP 2016 e entregue até as 17h do dia **22/12/2015**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na secretaria da Escola **SESI-PE** para a qual o candidato concorre à vaga. Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico ou interposto por procurador.
- 11.2 Será facultado ao candidato apresentar requerimento, com justificativas, para solicitar vistas à sua folha-resposta.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1 A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola a partir de **04/01/2016** e no quadro de avisos da escola do Sesi para a qual o candidato concorreu à vaga.
- 13.4 Os candidatos em conformidade com o que dispõem o subitem **13.1** e suas alíneas, serão classificados, em ordem decrescente, por escola do **SESI-PE**, entrada, curso e turno escolhidos até o limite de vagas estabelecido neste edital.
- 13.5 Para efeito de divulgação, a relação nominal dos candidatos, quer em primeira chamada, quer em chamadas subsequentes obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do argumento de classificação e opção por escola, entrada, curso e turno.
- 13.6 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para ingresso na 1ª entrada em 2016, no **SESI-PE** e 1ª entrada em 2017 no **SENAI-PE**.
- 13.7 Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas não se classificarem dentro do limite de vagas disponíveis, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital. Os demais candidatos serão considerados **não classificados**.
- 13.8 Não haverá revisão de provas.
- 13.9 O **SESI-PE** e **SENAI-PE** se reservam o direito de não iniciarem os cursos, caso o número de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

15. MATRÍCULA

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

15.1 O candidato classificado deverá comparecer às escolas do **SESI-PE e SENAI-PE**, no período descrito no Anexo III deste edital, munidos da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido à matrícula implicará perda da vaga.

15.2 Documentação para Matrícula - Ensino Médio - **SESI-PE**

DOCUMENTOS
<ul style="list-style-type: none">- Contrato de Prestação de Serviços (disponível no SESI-PE)- Certidão de Nascimento;- 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no SENAI-PE no verso);- Cópia do Registro Geral (RG) do aluno e do responsável Legal;- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do aluno e do responsável legal;- Auto declaração de baixa renda;- Comprovante de residência;- Histórico escolar;- Declaração de conclusão do ensino fundamental;- Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Pcd).

15.3 Documentação para Matrícula no Curso Técnico - **SENAI-PE**

DOCUMENTOS
<ul style="list-style-type: none">- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;- Cópia do Registro Geral (RG);- Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental;- Declaração de matrícula no Ensino Médio – SESI-PE;- 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso);- Auto declaração de baixa renda;- Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (Pcd)

15.4 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou o seu responsável legal, **deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.**

15.5 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

15.6 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar os documentos descritos nos itens 15.2 e 15.3, no período determinado neste Edital.

16. RECLASSIFICAÇÃO

16.1 Na hipótese de candidatos classificados não comparecerem à matrícula no prazo fixado em Edital, ou não apresentarem a documentação exigida no **subitem 15.2** no ato da matrícula, ou no caso de surgimento de vagas em decorrência de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á uma **1ª Reclassificação** de candidatos, por ordem decrescente de classificação, para ocupação dessas vagas, divulgada na escola do Sesi para a qual o candidato concorreu à vaga.

16.2 Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos da **1ª** reclassificação à matrícula, será divulgado na escola do Sesi para a qual o candidato concorreu à vaga a **2ª Reclassificação**. O não comparecimento à matrícula de candidato da lista de reclassificação significará sua desistência da mesma.

Departamento Regional de Pernambuco
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

16.3 Novas reclassificações serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam preenchidas todas as vagas, até o dia **31/01/2016**.

16.4 Ocorrendo a reclassificação extraordinária de que trata o subitem anterior, a matrícula deverá ser realizada até 24 horas após a divulgação pelo **SESI-PE**.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1 Todo aluno que inicia regularmente seu Curso Técnico no **SENAI-PE**, nos termos deste edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de jovem aprendiz.

17.2 Será de responsabilidade do aluno e do seu responsável legal, se menor de idade, a manutenção de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela unidade escolar do **SENAI-PE**.

17.3 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar das duas Instituições **SESI-PE e SENAI-PE**.

17.4 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos e/ou meios ilícitos.

17.5 Será de responsabilidade do aluno e do seu responsável legal a aquisição dos materiais didáticos para as 3 séries do curso na escola do **SESI-PE** (livros didáticos e outros) e o uniforme de uso diário obrigatório e para as aulas de Educação Física.

17.6 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do **SESI-PE e SENAI-PE**.

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco Presidente

Jorge Wicks Côrte Real

Departamento Regional do Sesi em Pernambuco Superintendente

Ernane de Aguiar Gomes

Diretora de Operações Sesi

Eveline Remígio de Oliveira

Diretor Administrativa e Financeira Sesi

Ricardo Rodrigues

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco

Diretor Regional

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo

Diretora Técnica SENAI

Ana Cristina Cerqueira Dias

Diretor Administrativo e Financeiro SENAI

Heinz Dieter Loges



Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS

ANEXO I - PONTOS DE ATENDIMENTO PARA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E REMANEJAMENTOS.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Publicação do Aviso de Edital	18/11/2015	On-Line	Internet: www.pe.sesi.org.br ou www.pe.senai.br
2	Solicitação de isenção de Taxa de Inscrição	18/11/2015 a 20/11/2015	9h às 12h e das 14h às 17h	Unidade SESI
3	Publicação do resultado da isenção de Taxa de Inscrição	24/11/2015	On-Line	Internet: www.pe.sesi.org.br ou www.pe.senai.br
4	Inscrição e pagamento	18/11/2015 a 04/12/2015	Das 8h às 18h	Nas unidades do SESI conforme lista em Anexo IV
9	PROVA	13/12/2015	Das 14h às 17h	Indicado no cartão de inscrição
10	Divulgação da Prova e Gabarito Preliminar	22/12/2015	On-Line	Internet: www.pe.sesi.org.br ou www.pe.senai.br
11	Divulgação do Gabarito Definitivo	23/12/2015	On-Line, após às 17h	Internet: www.pe.sesi.org.br ou www.pe.senai.br
12	Divulgação dos resultados das provas	04/01/2016	On-Line, após às 10h	Internet: www.pe.sesi.org.br ou www.pe.senai.br
13	Matrícula dos classificados 1ª Entrada	De 04, 05 e 06/01/2016	Das 8h às 19h	Escola SESI-PE em que o candidato concorreu à vaga
14	1ª Reclassificação 1ª Entrada	07/01/2016	On-Line, após as 14h	Nas unidades do SESI conforme lista em Anexo IV
15	Matrícula 1ª Reclassificação 1ª Entrada	07 e 09/01/2016	9h às 12h 14h às 17h 18h às 20h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
16	2ª Reclassificação 1ª Entrada	10/01/2016	On-Line, após as 14h	Internet: www.pe.sesi.org.br ou www.pe.senai.br
17	Matrícula 2ª Reclassificação 1ª Entrada	11/01/2016	9h às 12h 14h às 17h 18h às 20h	Escola SESI-PE em que o candidato concorre à vaga
18	Início das aulas	01/02/2016	---	Escola SESI-PE em que o candidato concorreu à vaga

Obs.: O período de matrícula e início das aulas em 2017 no SENAI será informado posteriormente.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS

ANEXO II - REQUERIMENTO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Programa EBEP _____, solicito:

retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos) mudança de endereço (juntar comprovação)

atendimento especial (apresentar laudo médico) outro

isenção da taxa de inscrição

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: _____

Número de inscrição: _____ Identidade: _____ CPF: _____

Telefones para contato: _____ / _____ / _____

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

ANEXO III - PROGRAMA DE SELEÇÃO

Língua Portuguesa

TEMA 1 – Procedimentos de Leitura:

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa em um texto.

TEMA 2 – Implicações do Suporte, do Gênero e/ou dos Enunciados na Compreensão do Texto:

- (Interpretar texto (com auxílio de material gráfico diverso) propaganda, quadrinhos, foto, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

TEMA 3 – Relação entre Textos:

- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que é produzido e daquelas em que será recebido.
- Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.

TEMA 4 – Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.

TEMA 5 – Relações entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ ou morfossintáticos.

TEMA 6 – Variação Linguística:

- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Matemática

TEMA 1 – Espaço e Forma:

- Identificar a localização/movimentação de objeto, em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com suas planificações.
- Identificar relação entre quadriláteros, por meio de suas propriedades.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados do perímetro, da área em ampliação e/ ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP**
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS

- Reconhecer que as imagens e uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades, medidas que se modificam ou não se alteram.
- Resolver problema utilizando a propriedade dos polígonos, soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo nos polígonos regulares.
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
- Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e suas relações.
- Resolver problemas através da semelhança de figuras.

TEMA 2 – Grandezas e Medidas:

- Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
- Resolver problema envolvendo noções de volume.
- Resolver problema envolvendo relações entre diferentes unidades de medida.
- Resolver problema que envolva variações proporcionais, diretas ou inversas entre grandezas.

TEMA 3 – Números e Operações / Álgebras e Funções:

- Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.
- Identificar a localização de números racionais na reta numérica.
- Efetuar cálculos com números inteiros envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação e potenciação).
- Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Resolver problemas através dos conceitos de média aritmética e média ponderada.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Identificar frações equivalentes.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema decimal identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Resolver problema com números racionais que envolvam as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação).
- Efetuar cálculos envolvendo radicais.
- Resolver problema que envolva porcentagem.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Resolver problema que envolva equação de segundo grau.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade em sequências de números ou figuras (padrões).
- Resolver problemas envolvendo produtos notáveis e fatoração.
- Resolver uma equação ou uma inequação de primeiro ou segundo grau que expressa um problema.
- Identificar um sistema de equações do primeiro e segundo grau expressas em problema.
- Utilizar o Teorema de Pitágoras para solução de problemas.
- Resolver problemas do cotidiano utilizando juros simples.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações de primeiro grau.
- Resolver situações problemas envolvendo o cálculo com as funções seno, cosseno e tangente.

TEMA 4 – Tratamento da Informação:

- Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabela e/ou gráficos.
- Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples dos gráficos que as representam e vice-versa.

Departamento Regional de Pernambuco
EDITAL DE SELEÇÃO – 2016/2017 - **MANUAL DO CANDIDATO DO PROGRAMA EBEP
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS
GRATUITOS**

ANEXO IV – ENDEREÇO DOS LOCAIS PARA INSCRIÇÃO

1. Sesi Vasco da Gama	Rua Vasco da Gama s/n, Casa Amarela, Recife/PE Fone: (81) 3265.7065/3442.9236
2. Sesi Ibura	Av. Ministro Oliveira Salazar, Ibura Fone: (81) 3339.1233
3. Sesi Goiana	Rua Poço do Rei, s/n, Centro, Goiana/PE Fone: (81) 3626.0658